Aprovado em
Sessão Ordinária
02/10/2023
Geovane Silveira
Presidente da Câmara

GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004
Assinado de forma digital por GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004
Dados: 2023.10.03 16:01:18 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de ***Capivari do Sul****, referente ao exercício de* ***2017.*** *Inexistência de falhas.* ***Parecer Favorável.***

Art. 1.º As Contas Públicas do Município de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade dos senhores administradores **Marco Antônio Monteiro Cardoso,** Prefeito Municipal e **Leandro Monteiro dos Santos**, Vice-Prefeito, são consideradas APROVADAS, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul n° 19.771, referente à prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2017, Processo n° 005386-02.00/17-6.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo é parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2.º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capivari do Sul (RS), em 18 de setembro de 2023.

GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004
Assinado de forma digital por GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004
Dados: 2023.09.18 14:24:41 -03'00'

Vereador GEOVANE SILVEIRA

Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se

FABIANO DE SOUZA HOMEM:90730070034
Assinado de forma digital por FABIANO DE SOUZA HOMEM:90730070034
Dados: 2023.09.18 14:24:55 -03'00'

Vereador FABIANO HOMEM

1º Secretário